



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1523/2021

INDICAÇÃO N°.

1394/2021

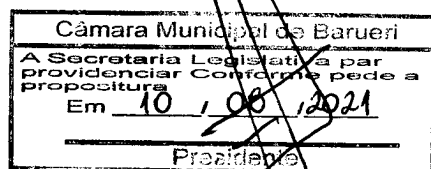


“Dispõe sobre a implantação de serviços educacionais complementares, denominado Educação do Futuro, contemplando novos eixos de aprendizagem para os alunos da rede municipal de ensino.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a implantação de serviços educacionais complementares “Educação do Futuro”, contemplando novos eixos de aprendizagem para os alunos da rede municipal de ensino, conforme descrito na Justificativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de agosto de 2021.



TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A educação de Barueri tem evoluído cada vez mais. Desde a informatização até os preceitos que regem os programas pedagógicos nas escolas. Todavia, a educação é transformadora e nunca pode parar de evoluir.

Para isso, propomos a implantação do Projeto que denominamos “Educação do Futuro”, que consiste em implantar novos eixos de oficinas educacionais, no intuito de fornecer uma educação mais completa aos nossos alunos.

A ideia do programa é formatar serviços convergentes e inter-relacionados, contemplando:

1. **Jornada Complementar**, que consiste em deixar os alunos mais tempo nas escolas, com o objetivo de oferecer oficinas pedagógicas, culturais, tecnológicas e esportivas, com atividades complementares de contra turno escolar, além de acompanhamento de desempenho dos alunos;
2. **Educação Digital**, que consiste com os serviços de aprendizagem digital e informatizada nas escolas, proporcionando interatividade e

№ - . . 4 5





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 SA 8000 ISO 14001

Fis: Nº 02
Proc. Nº 1523/2021

conhecimentos técnicos e pedagógicos, adequados a cada faixa etária para o desenvolvimento das crianças;

3. **Relação Escola-Família**, que será pautada na necessidade de se estabelecer maior proximidade e comunicação dos pais ou responsáveis dos alunos com a unidade escolar, possibilitando a detecção de fatores importantes para o desenvolvimento acadêmico da criança na escola, evitando-se a evasão e o absenteísmo escolar. Neste ponto, deve ser estruturado e realizado por meio de visitas de agentes educacionais às residências das famílias dos alunos, oferecendo apoio e acompanhamento, além de materiais impressos informativos.
4. **Escola de Educadores**, que consiste na formação continuada do magistério, já existente no município, que tem por finalidade oferecer aos profissionais da rede municipal novas oportunidades de expansão de conhecimentos e experiências, com temas atuais e alinhados ao currículo da rede, devendo atender todos os professores. Apesar de já existir, pode ser aprimorado com cursos em instituições privadas, nacionais e internacionais, dentre outras medidas.

Menciona-se, por fim, que a aplicação da **Jornada Complementar e Educação Digital** (tópicos 1 e 2, respectivamente), deverá ser feita a partir de oficinas com pelo menos 4 eixos, conforme sugestão:

Eixo	Oficinas
Cultural	Teatro, dança e capoeira.
Pedagógico	Jogos de Linguagem – Língua Portuguesa e Inglesa, Reforço Escolar e Jogos da Raciocínio – Matemática
Esportivo	Judô, Futebol, Jogos de Tabuleiro e Jogos Cooperativos.
Tecnológico	Interação digital; Programação, Robótica, Realidade aumentada e atividades multimídia.

Tais programas, já implementados em outras cidades, apresentam alto índice de eficiência, com aumento de aprendizagem em 23% em português e 18% em matemática, por exemplo.

Temos convicção na evolução constante em nosso município, razão pela qual e por todo exposto, justificamos a presente Indicação.

Nº - . . 4 5

